



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO**

- c) Determinará as condições necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão, este deverá solicitar providências ao secretário de administração e finanças; e
- e) Solicitar apoio técnico necessário à boa execução dos contratos conforme versados no *caput* este artigo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 14 de agosto de 2020.**

  
**RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**

*Prefeito Municipal de Jacareacanga*

**PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal  
de Jacareacanga em, 14 de agosto de 2020.**

  
**Raynilson Diego Cunha da Conceição  
Chefe de Gabinete  
Dec.458/2019-PMJ-GP**



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 820/2020-PMJ/GP**

**Jacareacanga/PA, em 14 de agosto de 2020.**

**“Nomeia fiscal de Contrato Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o fixado no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

**Considerando** que o titular **JEFFESSON RENE DE OLIVEIRA**, a luz do art. 78, § 2º da Lei complementar 051/2003, requereu licença para fins de concorrer cargo público eletivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** substituto para executar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos que envolvam a Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Jacareacanga, a senhora **LAIZA MINELLE DOS SANTOS FERREIRA**, Portadora da Carteira de Identidade **RG nº 6211315 PC/PA** e inscrita no **CPF nº 905.775.312-04**, com a matrícula funcional de nº 100210-4.

**Parágrafo Único** – O servidor supra designado (Fiscal de Contratos) deverá:

- a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com execução dos Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Jacareacanga;
- b) Atestar liquidação das medições solicitadas pelo contratado;